

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11277.9890001/18-005

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Construção

Porte
Intermediária

Justificativa
O município de Cristalândia, Estado do Tocantins necessita

de um espaço adequado que permita a criação de mecanismos que possibilitem a população o acesso a um espaço físico para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academia da Saúde. Assim se justifica a necessidade da construção de uma academia da saúde na cidade de Cristalândia.

Valor Empenhado
R\$ 0,00

Situação da Proposta
Aguardando análise

Número da Portaria de Habilitação
-

Situação da obra
-

Situação do monitoramento
-

CNPJ
11.277.989/0001-00

Componente
Academia da Saúde

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 125.000,00

Última atualização
23/11/2018 11:34

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
19/11/2018

Data da Portaria de Habilitação
-

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Localização

CNES
-

Município
Cristalândia

Bairro
Setor São Jorge

CEP
77490-000

Justificativa da localização
-

Nome do Estabelecimento
ACADEMIA DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA

UF
Tocantins

Endereço
Rua C, Quadra 10 Lote 8, S/n - Setor São Jorge

Latitude e Longitude
-10.611372 / -49.204774

Abrangência

Estabelecimentos
2486776 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTALANDIA

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Depósito	1	5.6
Espaço multi uso - Área externa (pátio aberto)	1	150
Sanitário feminino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Sanitário masculino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Área de vivência (construção coberta)	1	45

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	01/01/1500

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	23/11/2018	SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Proposta de Plano de Ações e Metas - Academia da Saúde	23/11/2018	SINVALDO DOS SANTOS MORAES

Documentos constantes no anexo 2

ANEXO 1**Fotografias****Terreno**

Terreno
Data da última atualização: 23/11/2018



Terreno
Data da última atualização: 23/11/2018



Terreno
Data da última atualização: 23/11/2018

ANEXO 2

Documentos



DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Eu Cleiton Cantuário Brito, portador do CPF sob o nº 002.488.301-80, devidamente investido no cargo de Prefeita do Município de Cristalândia - TO, inscrito no CNPJ: 01067156000152, com sede na PRAÇA PEDRO BRAZ, Nº 01, centro, declaro, para fins de aprovação da proposta nº 11277.9890001/18-005, submetida para análise desse Ministério da Saúde, que o Município de Cristalândia, exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Rua C, quadra 10, lote 8, Setor São Jorge, assegurado como sede da ampliação/construção do equipamento de saúde.

Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, como condição para superação da Etapa de Ação Preparatória, nos termos da Portaria GM/MS 381, de 6 de fevereiro de 2017, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Cristalândia – TO, 22 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Cleiton Cantuário Brito
Prefeito



Anexo II – Planejamento das atividades a serem desenvolvidas na Academia da Saúde

- a) Proposta de Plano de Ações e Metas das atividades a serem desenvolvidas na Academia da Saúde:

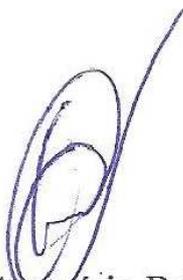
O município deverá apresentar Plano de Ações e metas contendo as seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO
Área geográfica a ser coberta, com estimativa da população residente;	O município de Cristalândia – TO, possui 7.300 habitantes segundo estimativa 2018 do IBGE.
Dados levantados em diagnóstico elaborado pelo município que justifique a implantação do Polo da Academia da Saúde;	Em consonância com as informações do DATASUS - SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade e com a Secretaria de Saúde de Cristalândia a maior causa de óbito no município está relacionada a infarto agudo do miocárdio, seguido de doenças cerebrovasculares; seguido; e diabetes.
Definição dos profissionais que irão compor a equipe da Academia da Saúde e as principais atividades a serem desenvolvidas, de acordo com o diagnóstico de território citado acima;	Profissionais: Todos os profissionais da Atenção Básica, especialmente os integrantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); 01 (um) profissional de educação física. Atividades: <ul style="list-style-type: none"> • Práticas corporais e atividades físicas; • Produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; • Promoção da alimentação saudável; • Práticas integrativas e complementares; • Práticas artísticas e culturais; • Educação em Saúde;

	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e Gestão; • Mobilização da comunidade.
<p>Descrição de quais eSF serão vinculadas, bem como o código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Unidade Básica de Saúde que a Academia da Saúde irá atender;</p>	<p>Estratégias da Saúde da Família:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação e práticas de atividades físicas com acompanhamento de pessoas qualificadas e elaboração de relatórios de gestão; - Orientação através de palestras e distribuição de material pedagógico sobre a qualidade vida com a prática da alimentação saudável, não uso do tabaco, saúde bucal, higiene pessoal, drogas, alcoolismos e família. <p>CNES–2486776–CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTALANDIA.</p>
<p>Descrição de uma proposta de agenda para o início do trabalho compartilhado entre as eSF e as equipes do NASF, quando couber;</p>	<p>Após a construção da Academia da Saúde será estabelecido uma agenda de trabalho conjunta envolvendo o Nasf e a Esf. Nessa agenda será estabelecido reunião para pactuar e negociar o processo de trabalho: discussão de casos, definição de objetivos, critérios de prioridade, gestão das filas de compartilhamento (encaminhamento), critérios de avaliação dos trabalhos, entre outros.</p>

Cristalândia – TO, 22 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



Cleiton Castilheiro Brito
 Prefeito